

## ANC PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 19.449.753/0001-07

NIRE: 31300106586


Por meio da presente carta, e nos termos dos arts. 121 e 124, §1º, inciso I, todos da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), ficam convocados os srs. acionistas da **ANC PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2026, às 16h em primeira convocação e às 16h30 em segunda convocação, de forma digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei das S/A, assegurados a todos os acionistas os direitos de participação, e manifestação a distância.

O link de acesso será encaminhado aos acionistas por meio eletrônico, com antecedência mínima de até 2 (dois) dias da realização da Assembleia.

A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com a consequente admissão de novos acionistas, incluindo a definição do preço de emissão, forma e prazo de integralização, bem como eventual renúncia ou exercício do direito de preferência pelos acionistas atuais; (ii) deliberar sobre a transformação da Companhia em sociedade empresária limitada, nos termos da legislação aplicável, a produzir efeitos após a implementação do aumento de capital referido no item anterior; (iii) em caso de aprovação do item (ii), deliberar sobre a estrutura da administração da sociedade limitada resultante da transformação, incluindo número de administradores, poderes, forma de representação e prazo de mandato; (iv) eleger os administradores da sociedade limitada, conforme a estrutura aprovada no item (iii), com eficácia condicionada à consumação da transformação; (v) deliberar sobre a adoção de política de distribuição de lucros desproporcional entre os sócios da sociedade limitada, nos termos a serem previstos no contrato social e (vi) aprovar o contrato social da sociedade limitada resultante da transformação, refletindo as deliberações acima, incluindo, sem limitação, a nova estrutura de capital, regras de administração e política de distribuição de lucros.

Belo Horizonte/MG, 20 de abril de 2026.

**ANA CAROLINA FRANÇA ANTUNES DE SIQUEIRA**

Por procuração outorgada a 

OAB/MG 

Documento assinado digitalmente



ANA CAROLINA FRANÇA ANTUNES DE SIQUEIRA

Data: 20/04/2026 09:46:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>